

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO Poder Executivo



PROCESSO Nº 9/2021-033 CONTRATO Nº 2021271001

ADITIVO N° TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO **TERMO ADITIVO** AO **CONTRATO** 2021271001 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, E A EMPRESA R C C DINIZ **PRESTAÇÃO EIRELI** PARA DΕ **SERVIÇOS** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇAO DE MANUTENÇAO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICIPIO DE **CAPITAO** POÇO, **ATENDENDO NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.109/0001-09, com sede na AV MOURA CARVALHO 1255, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO GOMES DE LIMA, portador do CPF nº 423.850.752-53, residente na TRAV ROMAO AMOEDO 100, Capitão Poço, PA.

CONTRATADA: R C C DINIZ EIRELI, inscrita no CNPJ 08.307.534/0001-77, estabelecida na Trv. Professor Álvaro Braz, 418, Apt. 07, Centro, Município De Capitão Poco, Estado Do Pará, 68.650-000, neste ato representada por RODRIGO COSTA CAVALCANTE, residente na AV RODOLFO CHERMONT RUA C CONJ YPUA N 58, MARAMBAIA, Belém-PA, CEP 66615-182, portador do(a) CPF 817.231.212-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICIPIO DE CAPITAO POÇO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, tendo em vista o contido nos autos do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9/2021-033, sujeitando-se as Normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- **1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICIPIO DE CAPITAO POÇO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Processo Licitatório Pregão Presencial **nº** 9/2021-033
- 1.1.1 Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 18/10/2024, em conformidade com a Cláusula 6, item 2 do referido Contrato e Artigo 65, Inciso II, alínea b da Lei nº 8 666/93
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO Poder Executivo



2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento LOA, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

EXERCÍCIO: 2024

ORGÃO: 10

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1019

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1.036 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pela Prefeitura Municipal conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Capitão Poço, PA, 18 de outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO CNPJ(MF) 05.149.109/0001-09 CONTRATANTE

R C C DINIZ EIRELI CNPJ: 08.307.534/0001-77 CONTRATADA

TESTEMUNHAS	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF: